



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

**EDITAL ELEITORAL 03 (07/05/2026)
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ**

**IMPUGNAÇÕES A REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 - SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PI – CER-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Regulamento Eleitoral), **torna público que não foram apresentadas impugnações aos requerimentos de registro de candidatura referentes às Eleições 2026** para os cargos de Presidente do Crea-PI, Conselheiro Federal (grupo/categoria: Elétrica) e Diretores da Mútua-PI (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro), informando, ainda, que o dia **14 de maio de 2026** constitui a data-limite para julgamento dos registros de candidatura, ocasião em que será analisado o atendimento quanto às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

Teresina (PI), 07 de maio de 2026.

Eng. Civ. Lailson ANCELMO
Coordenador da CER-PI